



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 24 DE MARÇO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1123 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.087, de 24 de março de 2015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.476.237,63 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos da Lei Municipal Nº. 4.670 - art. 4º - inciso VI, de 22 de dezembro de 2014, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCACAO

08.002. Departamento de Educação

08.002.12.361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02264	1.476.237,63

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N° 11.088, de 24 de março de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), nos termos da Lei Municipal N°. 4.655 de 22 de dezembro de 2014 em consonância com o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	05100	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	05100	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05100	120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05100	80.000,00
		TOTAL	202.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.089 , de 24 de março de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 19.200.136,71 (dezenove milhões, duzentos mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.006.	Fundo Social de Solidariedade				
02.006.04.122 .0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		120.000,00	
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.002.	Depto da Receita				
04.002.04.126.0001.2.059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.165.262,16	
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
07.001.11.334 .0032.2032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05100		900.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCACAO				
08.002.	Depto de Educação				
08.002.12.365 .0007.2008	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200		4.815.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.002.	Depto de Atendimento Primário				
09.002.10.301.0005.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	05300		3.000,00	
09.002.10.301.0005.2.041	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação do Servidores da Área da Saúde				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05300		103.420,82	
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451 .0025.1002	Ampliação do Sistema Viário				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05100		871.732,86	
11.011.	Depto de Administração Funerária				
11.011.15.452.0030.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110		50.000,00	
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
13.002.	Depto de Habitação de Interesse Social				
13.002.16.482.0023.1.003	Aquisição de Imóveis				
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	01110		800.000,00	
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social				
14.005.08.122 .0037.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05510		646.729,24	
14.005.08.244 .0037.2017	Atenção a famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05510		485.787,66	
14.005.08.244 .0037.2025	Convênios da Proteção Social Básica				

	3.3.50.43	Subvenções Sociais	05510	15.000,00
14.005.08.244 .0038.2018		Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	02510	599.503,96
14.005.08.244 .0038.2035		Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05510	248.164,66
14.005.08.244 .0038.2054		Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05510	813.395,83
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	05510	29.357,78
14.005.08.244 .0038.2074		Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Trabalho Infantil		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05510	33.781,74
19.		SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA		
19.005.		Fundo Municipal de Trânsito		
19.005.26.451 .0025.2031		Execução dos Sistemas de Fiscalização e Operações de Trânsito		
	3.3.90.30	Material de Consumo	01400	500.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01400	6.000.000,00
19.005.26.451 .0025.2062		Melhoria no trânsito e redução de acidentes		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01400	1.000.000,00
		TOTAL		19.200.136,71

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo inciso I R\$ 11.349.874,55 e III R\$ 7.850.262,16, conforme segue:

02.		GABINETE DO PREFEITO		
02.006.		Fundo Social de Solidariedade		
02.006.08.244 .0017.2023		Campanhas Sociais		
	3.3.90.32	Material De Distribuição Gratuita	01110	120.000,00
04.		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004.		Depto de Contabilidade e Orçamento		
04.004.04.126.0001.2.059		Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	738.030,33
07.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO		
07.001.		Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão		
07.001.11.334 .0032.2032		Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.90.30	Material de Consumo	05100	500.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	05100	400.000,00
08.		SECRETARIA DE EDUCACAO		
08.002.		Depto de Educação		
08.002.12.361 .0006.2008		Ações Pedagógicas Complementares		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01200	4.815.000,00
11.		SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.011.		Depto de Administração Funerária		
11.011.15.452.0030.1.015		Reforma e Ampliação de Próprios Municipais,		
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110	50.000,00
18.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.001.		Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças		
18.001.04.122 .0001.2000		Centralização de Despesas Comuns		
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.227.231,83
		TOTAL		7.850.262,16

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00312015**

PROCESSO Nº 21.982/2014 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS E GRELHAS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/03/2015 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2015 às 09h00min.

Osasco, 24 de março de 2015.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019115**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ANTONIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 172.154, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 14/04/2015, às 14:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 2569/15, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 020115

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica CLAUDINEI DA SILVA RIBEIRO, matrícula 172.590, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 16/04/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5450/15, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 021115

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula 172.421, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 23/04/2015, às 14:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5448/15, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022115

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica VALTER RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 172.871, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 23/04/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5451/15, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023115

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ELVIS DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 171.497, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 03/03/2015, às 14:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5445/15, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 19 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SIKSA SA
Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 1525 – Vila Menck – Osasco.
CNPJ / CPF: 33.081404/0001-95
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 003.996/2004
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Elquia de Moraes Alves Silva
Responsável Técnico: Sheila Alcimara Fiorrelli
Nº CEVS: n/c

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 211 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.486.650/0139-19
Atividade: Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas.
Nº Protocolo: 016.180/2006
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Dickson Esteves Tangerino
Responsável Técnico: Luciana da Silva Vieira
Nº CEVS: n/c

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
 Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 211 – Jardim Agu – Osasco.
 CNPJ / CPF: 61.486.650/0139-19
 Atividade: Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas.
 Nº Protocolo: 016.180/2006
 Data Deferimento: n/c
 Data Validade: n/c
 Responsável Legal: Dickson Esteves Tangerino
 Responsável Técnico: Ricardo Ferreira da Cunha
 Nº CEVS: n/c

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
 Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 211 – Jardim Agu – Osasco.
 CNPJ / CPF: 61.486.650/0139-19
 Atividade: Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas.
 Nº Protocolo: 016.180/2006
 Data Deferimento: n/c
 Data Validade: n/c
 Responsável Legal: Dickson Esteves Tangerino
 Responsável Técnico: Paulo Luis Dias dos Santos
 Nº CEVS: n/c

Razão Social: HIPERMAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
 Endereço: Rua dos Marianos, 157 – Centro – Osasco.
 CNPJ / CPF: 07.826.385/0001-90
 Atividade: Farmácia
 Nº Protocolo: 028.277/2013
 Data Deferimento: 10/10/2014
 Data Validade: 10/10/2015
 Responsável Legal: Rosângela Silva dos Santos Anselmo
 Responsável Técnico Substituto: Rosângela Silva dos Santos Anselmo
 Nº CEVS: 353440110-477-000036-1-1

Razão Social: MARIA MARLENE GABRIEL DE FARIAS
 Endereço: Rua dos Marianos, 245 – Centro – Osasco.
 CNPJ / CPF: 948.413.578-15
 Atividade: Psicologia
 Nº Protocolo: 001.372/2014
 Data Deferimento: n/c28/04/2014
 Data Validade: 28/04/2015
 Responsável Legal: Maria Marlene G. de Farias Stringhini
 Responsável Técnico: Maria Marlene G. de Farias Stringhini
 Nº CEVS: 353440110-856-000119-1-6

Razão Social: DROGAMED MUNHOZ LTDA - ME
 Endereço: Rua Jose Domingues de Jesus, 669 – Jardim Munhoz Junior – Osasco.
 CNPJ / CPF: 13.472.616/0001-07
 Atividade: Drogaria
 Nº Protocolo: 027.594/2011
 Data Deferimento: 25/03/2013
 Data Validade: 25/03/2014
 Responsável Legal: Rogério da Silva Cordeiro
 Responsável Técnico: Rogério da Silva Cordeiro
 Nº CEVS: 353440110-477-000410-1-7

Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco
 Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: MERCADO MORETTI BITTENCOURT LTDA
 Endereço: Rua André Rovai, 168 – Presidente Altino – Osasco.
 CNPJ / CPF: 00.222.298/0001-30
 Atividade: Mercado
 Nº Protocolo: 005.592/2014
 Data da Lavratura: 10/09/2014
 Responsável Legal: Dirce Dias Bitencourt
 Responsável Técnico: n/c
 Auto de Infração nº 1187
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 847
 Termo de Inutilização do Produto nº 2226
 Termo de Liberação de Equipamento nº 1883
 Auto de Imposição de Penalidade nº 902
 Notificação de Recolhimento de Multa nº 296

Razão Social: MEIQIN LU
 Endereço: Rua Jose Cid Stella, 429 – Vila Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 233.256.108-03
 Atividade: Avícola com abate de aves
 Nº Protocolo: 005.894/2015
 Data da Lavratura: 12/02/2015
 Responsável Legal: Weida Yang
 Responsável Técnico: n/c
 Auto de Infração nº 159
 Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto e Interdição do Estabelecimento nº 996
 Termo de Inutilização do Produto nº 1884

Osasco, 19 de março de 2015.
 Dr. Jose Amando Mota
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa GILBERTO AURINO DA SILVA ME – Processo Administrativo nº 7188/2015, sito a Rua Georgina, nº 205 – Jardim das Flores, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

Diante da apresentação dos documentos necessários, DETERMINO o DESLACRE da empresa GILBERTO AURINO DA SILVA ME.

Osasco, 24 de Março de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 008/2015 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Policiais Militares da Primeira Companhia do 42º BPM/M retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2015, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Bruno Duarte Siqueira	145315-7
Cleudson Bispo Leite	114514-2
Jefferson Wanderley de Araújo	145871-0
Rogério Xavier da Silva	146115-0

Osasco, 18 de Março de 2015.
 Claudenes Begnini
 Autoridade de Trânsito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo nº 028508/2014
 Interessado: Arnaldo Nagase
 DEFERIDO

Processo nº 028451/2014
 Interessado: Paulo Cesar dos Santos
 DEFERIDO